



DECRETO MUNICIPAL Nº 210/2019

DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

"Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a data de 28 de outubro é consagrada ao servidor público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 28 de outubro de 2019, data comemorativa do *Dia do Funcionário Público* no âmbito do Município.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 23 de outubro de 2019.


ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal